

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
REPASSE/ANEXO DO TERMO DE
COMPROMISSO N°
1003827-36/2013/MCIDADES/CAIXA QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES - MCIDADES, REPRESENTADO
PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O
MUNICÍPIO DE SAPÉ, NA FORMA
ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de SAPÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56, na qualidade de CONTRATADO/COMPROMISSÁRIO no Contrato de Repasse/Anexo ao Termo de Compromisso nº 1003827-36/2013/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

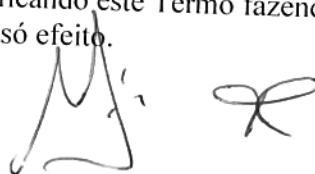
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse/Anexo ao Termo de Compromisso nº 1003827-36/2013/MCIDADES/CAIXA, de 11/09/13, realizado segundo os termos do Programa PLANEJAMENTO URBANO do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso
iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 01/06/2015,
possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da
CONTRATANTE/COMPROMITENTE, quando da ocorrência de fato
superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse/Anexo ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



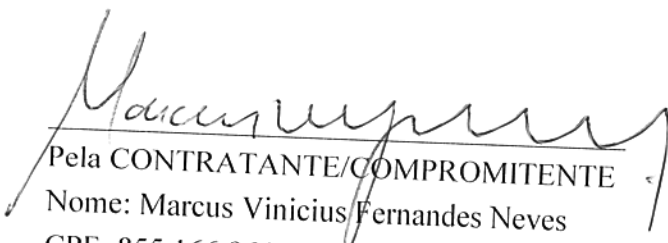



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

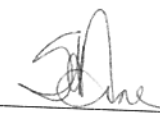
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

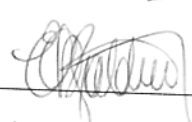
João Pessoa, PB, 26 de maio de 2014.


Pela CONTRATANTE/COMPROMITENTE
Nome: Marcus Vinicius Fernandes Neves
CPF: 855.166.864-15


Pelo CONTRATADO/COMPROMISSÁRIO
Nome: Flávio Roberto Malheiros Feliciano
CPF: 048.266.124-00

Testemunhas


Nome: **Sânia Almeida Pina**
CPF: **373.811.994-91**


Nome: **Etalda Rocha Galdino**
CPF: **022.349.604-95**